PORTARIA Nº 641/CBMSC, de 15/09/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2023-2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

- I Presidente:
- a) Subcomandante-Geral
- II Membros:
- a) Diretor de Pessoal;
- b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;
- c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;
- d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;
- e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;
- f) Maj BM Mtcl 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY;
- g) Cap BM Mtc 929634-4-01 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA;
- h) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;
- i) Cap BM Mtcl 931897-6-01 WAGNER ALBERTO DE MORAES;
- j) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;
- k) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;
- I) 1º Ten BM Mtcl 988796-2-01 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN;
- m) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;
- n) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;
- o) 1º Ten BM Mtcl 379019-3-02 UELDER ALVES DA COSTA;
- p) 1º Ten BM 931737-6-02 JULIANA SANTOS DE SOUZA;
- q) ST BM Mtcl 927680-7-01 RICARDO ANGELO VOLPATO;
- r) ST BM Mtcl 927716-1-01 DANUSA CABRAL;
- s) 2º Sqt BM Mtcl 927711-0-01 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;
- t) 3° Sgt BM Mtcl 931685-0-01 GUSTAVO GIOVANAZ;
- u) 3º Sgt BM Mtcl 931726-0-01 KELLY BUS;
- v) 3º Sgt BM Mtcl 931805-4-01 MAURICIO GHISOLFI DA SILVA;
- w) Cb BM Mtcl 929082-6-01 MELINA DA SILVA;
- x) Cb BM Mtcl 930116-0-01 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS; e
- y) Cb BM Mtcl 933520-0-01 ROBERTA BEGROW.

III - Secretário:

a) Maj BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VERISSIMO DA SERRA COSTA

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 207, de 10 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: WP6B10Z4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 15/09/2023 às 18:01:51 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46. (Assinatura do sistema)



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 21/09/2023 às 15:51:03 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00024534/2023 e o Código WP6B10Z4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.